



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0726, de 19 de março, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0144, de 31 de dezembro de 2018; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria Municipal de Abastecimento Farmacêutico, na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0460, de 03 de fevereiro, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **ALLANA HAGA BEZERRA FERNANDES**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0554, de 14 de fevereiro, de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e 0144, de 31 de dezembro de 2018 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **THIAGO JOSÉ SILVA SALES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 0752, de 20 de março de 2020.

O **Prefeito do Município de Parnamirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0718, de 18 de março, de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 3007, de 19 de março de 2020, que exonerou **KATIUCIA ALVES DE ANDRADE**, de exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH:

ORDEM DE COMPRA	CONTRATADO	OBJETO
158/2020-SEARH	ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP – CNPJ: 00.800.611/0001-14	Aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH, constantes na ATA de Registro de Preço – ARP nº 011/2020 do Pregão Eletrônico nº. 033/2019

Art. 2º - O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Art. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º - A nomeação como Gestor do(s) Contrato(s) não poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 247, de 23 de março de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

Considerando o Requerimento do servidor ao qual foi encaminhado sob Protocolo nº 20201389050;

RESOLVE:

Suspender a pedido a **Vacância**, concedida através da Portaria nº 751 de 06 de setembro de 2019, ao servidor **YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº3805, Médico Obstetra,

pertencente ao Quadro de funcionários desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 248, de 23 de março de 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **YURI ADRENOVITCH DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº3805, Médico Obstetra, pertencente ao Quadro de funcionários desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 07/2020 - Processo nº 201934623998 – Registro de Preços para aquisição de material para desempenho das atividades de limpeza urbana pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIM.

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório acima especificado.

Empresas vencedoras:

resultado do Julgamento do Processo Licitatório– CNPJ: 40.783.060/0001-42 – Lotes 02 a 06.

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 40.764.896/0001-08 – Lotes 01 e 07.

Parnamirim, 23 de março de 2020.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba

Pregoeiro/SEARH